

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO Nº 4.614 DE 07/11/2017

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições conforme Art. 68 VI da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos, no Estado de Minas Gerais – como etapa preparatória da Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG e da Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2018 – Conferência Nacional da Educação – CONAE, e

DECRETA:

- Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação, do Município de Arcos a ser realizada no dia 14 de novembro de 2017, a partir das 7 horas na Casa de Cultura, situada à Rua Getúlio Vargas, nº 34, Centro, Arcos/MG.
- Art. 2º- A Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: "A Construção do Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais SIEP/MG e a Implementação dos Planos de Educação."
- Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:
- EIXO I Planos decenais e SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
- EIXO II Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- EIXO III Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
- EIXO IV Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;
- EIXO V Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
- EIXO VI Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
- EIXO VII Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
- EIXO VIII Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social;
- EIXO IX Construindo o Sistema Integrado de Educação Pública de Minas Gerais SIEP/MG.
- Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Arcos será composta por representantes seguintes segmentos:
- I um/a representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);
- II um/a representante dos/as trabalhadores/as em educação;
- III um/a representante dos/as estudantes;
- IV um/a representante dos/as pais/mães/responsáveis pelos/as alunos/as;
- **v** um representante do Conselho Municipal de Educação.
- Art. 5º Para o êxito dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação de Arcos-MG ficam instituídas as seguintes comissões:
- I Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura: responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos(as) delegados(as), entre outros:
- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência, com foco no item acessibilidade:
- b) Propor a realização de apresentações de atividades culturais;
- c) Organizar o fluxo de locomoção das pessoas;
- d) Organizar o acesso aos documentos;
- e) Cadastrar a conferência e os participantes das conferências no Sistema de Gestão

Estado de Minas Gerais

de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 de Eventos da 3ª CON Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 de Eventos da 3ª CON Vargas, 2

- f) Articular, apoiar e orientar os municípios na organização das conferências municipais e/ou intermunicipais.
- II Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação: responsável pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção da discussão e construção das proposições, além de:
- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência da 3ª CONAE/2018;
- b) Avaliar proposta de Regimento Interno da Conferência, em parceria com a Comissão Organizadora do evento;
- c) Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na Conferência;
- d) Elaborar relatório final da Conferência;
- e) Manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação, buscando orientações para a organização das conferências municipais, contemplando: a adequação à realidade municipal das discussões e deliberações do Documento-Referência e a definição da dinâmica de registro das emendas ou novas propostas aprovadas (formato de envio das propostas aprovadas para a conferência estadual).
- Art. 6º As comissões que tratam do artigo 5º deste decreto serão compostas pelos servidores abaixo da Secretaria de Educação, conforme segue:
- I Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura:
- a) Célia Cristina Soares Soraggi Marafelli
- b) Cláudia Aparecida Santos Silva Nunes
- c) Geraldo Adriano da Silva
- II Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação:
- a) Sônia Teixeira de Castro
- b) Rosana Aparecida Costa de Carvalho
- c) Lílian Teixeira Garcia Gomes
- d) Cristiane Santaria de Sales
- e) Janilcélia de Fátima Neves
- Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 07 de novembro de 2017



Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br